



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

PROJETO DE LEI 006/2021

Altera a Lei nº 2509, de 04 de novembro de 2003, que Institui no Município de Santa Rita do Passa Quatro, o “Dia de Doação de Medicamentos”.

Art. 1º. – Fica alterado o caput do art. 1º e acrescenta Parágrafo Único, e dos Art. 2º, 3º e 4º da Lei n.º 2509, de 04 de novembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído pela presente Lei, no Município de Santa Rita do Passa Quatro, o **“PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS”**, que será denominado **“UMA DOSE DE VIDA”**.”

“Parágrafo Único – A referida medida tem como objetivo incentivar os cidadãos do Município a doar medicamentos que estejam em excesso ou sem uso em suas casas”.

“Art. 2º - Toda a sociedade será conclamada a participar nas operações de coleta de medicamentos”.

“Art. 3º - Todo medicamento arrecadado será encaminhado a farmacêutica (o) da Municipalidade, sob a orientação da Diretoria do Departamento de Saúde, para que seja feita a triagem necessária”.

Parágrafo Único –

“Art. 4º - As farmácias dos Postos de Saúde do Município, ficarão responsáveis pela coleta dos medicamentos, evitando assim, que medicamentos controlados sejam desviados para uso inadequado”.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 07 de janeiro de 2.021.

Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges
2º Secretário

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

JUSTIFICATIVA

O Projeto visa basicamente colaborar com o Poder Público para aumentar os estoques de medicamentos no município e, ao mesmo tempo, evitar que as pessoas acumulem remédios em suas residências sem saber qual destino dar a eles e ainda evitar o uso dos mesmo por crianças.

Esperamos, pois, que a matéria proposta neste projeto seja acolhida por esta Casa de Leis e que suas propostas sejam alcançadas com a ajuda dos Nobres Vereadores, o que, sem dúvida, acarretará benefícios à nossa comunidade.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 07 de janeiro de 2.021.

Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges
2º Secretário

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Vice-Presidente